

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº180/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175 de 28.06.2012, RESOLVE: I - DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para **compor o Comitê** Setorial de Acesso a Informação – CSAI; II – **CESSAR OS EFEITOS da portaria nº114/2024**, de 20.03.2024, publicada no Diário Oficial de 03.04.2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

INTEGRANTE	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME FRANÇA MORAES	497868-1-6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO	103538-1-5	OUIVIDOR SETORIAL
ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA	106088-1-3	COORDENADOR
DANIELA SOUSA GOUVEIA	103636-1-6	COORDENADOR

*** **

PORTARIA Nº194/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05.06.2024, da **Portaria nº176/2023**, de 11.04.2023, publicada no D.O.E. de 20.04.2023, que designou o servidor **JOÃO PAULO DAS MERCES SANTA BARBARA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300003-6-6, para a Célula de Sistemas de Informações e designá-lo para a Célula de Governança e Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº195/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05.06.2024, da **Portaria nº178/2024**, de 29.05.2024, publicada no D.O.E de 05.06.2024, que designou a servidor **MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 003395-1-2, para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas e designá-lo para a Célula de Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº199/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 05.06.2024, o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064204-1-9, para a Célula de Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 17 de junho de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº002/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
J IRAN FERNANDES PINHEIRO ME	09687640/2019	06.269.197-0	NFVC-D (216 À 250)	05000/2016

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 084/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.417.860-9	DEIVID LUCAS OLIVEIRA
02	06.798.366-9	EDUARDO LUCAS BOAS DOS SANTOS
03	06.673.378-2	EDVANIO FERREIRA DE SOUZA 05554181384
04	06.231.807-1	ELEONARA PEREIRA DE ARAGAO LOSSIO
05	06.410.465-6	ELIANE RODRIGUES DE MOURA LIMA
06	06.019.210-0	ELIAQUIM DE OLIVEIRA COSTA 07148332311
07	06.674.426-1	ELIETE DE BRITO SANTANA MICROEMPRESA
08	06.764.774-0	ELIEZIO TEIXEIRA SOUSA 84747366334
09	06.137.359-1	ELIZEUDA MARIA FERNANDES OLIVEIRA 03275960318
10	06.764.475-9	ELTON TORRES GALDINO 02679262352
11	06.376.025-8	F DE A DA SILVA MERCEARIA ME
12	06.674.654-0	F NILDO LOURENCO OLIVEIRA
13	06.270.275-0	F. ANTONIO DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA
14	06.777.625-6	F. DE A. AMANCIO LTDA
15	06.637.074-4	F.DE ASSIS EVANGELISTA DA SILVA
16	06.234.226-6	FABIANA LEANDRO BEZERRA DE LIMA 05084259307
17	06.406.332-1	FABRICIA LOBO BELEM ME
18	06.537.487-8	FABRICIO ALVES MACIEL 05495022386
19	06.474.380-2	FARMACIA E DROGARIA MENEZES LTDA
20	06.940.632-4	FATIMA RENATA DO NASCIMENTO ROBERTO 60392387395